

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1146

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 140/2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ROSIVALDO PORCINO DOS SANTOS, matrícula nº 73.275734-7, por provável conduta culposa ao conduzir o veículo Ecosport, placa NTN 8085, desta Universidade ocasionando um acidente de trânsito ocorrido no dia 3 de dezembro de 2016, no KM. 58 da Rodovia BR 415, havendo possível violação do dever prescrito no Artigo 175, inciso III, da Lei nº 6.677/94, e designar os servidores SILVANA REIS CERQUEIRA, JOSÉ WANDERLEY SOUZA OLIVEIRA e JACY RAMOS COSTA SANTOS para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de setembro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)